



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS
3º OFÍCIO DO NÚCLEO DA TUTELA COLETIVA

Ofício nº. /2018/MPF/PRGO/3ºONTC

Goiânia, de julho de 2018.

Ao(À) Ilmo(a). Senhor(a)
PRESIDENTE DO FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 5º andar, Itaim Bibi
CEP: 04542-000 – São Paulo/SP

Inquérito civil nº 1.18.000.002758/2017-49

Senhor(a) Presidente,

Cumprimentando-o(a), visando a instrução pertinente, com fundamento no artigo 8º, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei Complementar nº 75/93, requisito-lhe, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, informações – em mídia digital - quanto à remoção de 196 páginas e 87 perfis do Facebook no Brasil, conforme noticiado no sítio eletrônico no dia 25/7/2018, notadamente:

- a) relação de todas as páginas e perfis removidos; e
- b) justificativa fática específica sobre essa providência, para cada página/perfil excluído.

Por oportuno, assevero que os dados requisitados são imprescindíveis à atuação do Ministério Público Federal, inclusive eventual propositura de ação civil pública, ao teor do artigo 10 da Lei federal nº 7.347/85, pelo que a falta injustificada ou o retardamento indevido implicará a responsabilidade de quem lhe der causa.

Por fim, solicito que o presente ofício seja respondido, preferencialmente, por meio do *link* <http://www.mpf.mp.br/guia_servicos>.

Atenciosamente,

AILTON BENEDITO DE SOUZA
Procurador da República